

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

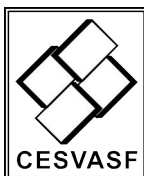
Edital Nº08 – 2024.2

PROCESSO SELETIVO PARA O VESTIBULAR PROUPE 2024.2
PARA O CESVASF EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO
E PARA OS CAMPUS DO CESVASF EM FLORESTA E EM CABROBÓ
Ingresso com Nota do ENEM

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof^a. Geyza Kelly Alves Vieira, faz saber que estarão **abertas**, no período de 16 a 27 de agosto de 2024, o Processo Seletivo para o Vestibular PROUPE, mediante nota do ENEM para os seguintes cursos de graduação do CESVASF em Belém do São Francisco e para o CESVASF Campus Floresta e Cabrobó: **Bacharelados em Administração, Engenharia Agrônoma Farmácia e Educação Física; e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia, Geografia, Física, História, Letras e Educação Física.**

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA O VESTIBULAR PROUPE
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF EM 2024.2

DATA	EVENTO
16/08/2024	Divulgação do Edital
16/08/2024 a 26/08/2024	Período de inscrições online
16/08/2024 a 27/08/2024	Período de inscrições presenciais, na secretaria do CESVASF, até às 12h
27/08/2024	Divulgação do resultado no site do CESVASF, a partir das 15h
27/08/2024 e 28/08/2024	Matrícula dos aprovados



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

1 DOS CURSOS/ LOCALIDADE:

CESVASF-SEDE / BELÉM DO SÃO FRANCISCO:

Bacharelado em Administração;
Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
Bacharelado em Farmácia;
Bacharelado em Educação Física;
Licenciaturas em Ciências Biológicas;
Licenciatura em Matemática;
Licenciatura em Pedagogia;
Licenciatura em Geografia;
Licenciatura em Física;
Licenciatura em História;
Licenciatura em Letras;
Licenciatura em Educação Física.

CESVASF-CAMPUS /CABROBÓ:

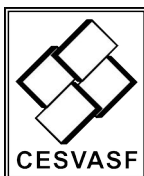
Bacharelado em Administração;
Licenciaturas em Ciências Biológicas;
Licenciatura em Pedagogia;

CESVASF- CAMPUS/ FLORESTA:

Bacharelado em Administração;
Bacharelado em Educação Física;
Licenciatura em Pedagogia;
Licenciatura em Educação Física.

2 DOS VALORES DAS MENSALIDADES POR CURSO

CURSOS	Valor da matrícula e da mensalidade
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 400,00
BACHARELADO E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 400,00
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	R\$ 500,00
BACHARELADO EM FARMÁCIA	R\$ 650,00



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM FÍSICA	R\$ 300,00
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS	R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição será realizada **presencialmente** no período compreendido entre **16/08/2024 e 27/08/2024**.

Na Secretaria do **CESVASF – Belém do São Francisco**, localizada no Alto do Encanto, BR 315 - Bairro Nova Olinda, Belém do São Francisco - PE, nos seguintes dias e horários: **Terça-feira**, das 8h às 12h, das 14 às 17h; **quarta-feira**, das 8h às 12h, das 14h às 17h; **quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18:30 às 22h, e **sábado**, das 7h às 11:30.

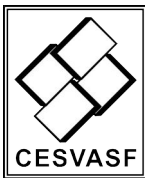
Na Secretaria do **CESVASF Campus Floresta–PE**, localizada na Rua Oscar Ferraz Filho, s/n, EREF Municipal Deputado Audomar Ferraz, Bairro Centro, Floresta, nos seguintes dias e horários: **de segunda a sexta-feira**, das 8h às 12h, das 14 às 17h e das 18:40 às 22h;

Na **Secretaria de Educação Municipal de Cabrobó-PE**, localizada na Avenida São Francisco, n° 267, Centro, nos seguintes dias e horários: **de segunda a sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14 às 17h.

3.2 A inscrição será realizada **pela internet** no período compreendido entre **15/08/2024 e 26/08/2024**, por meio do **site www.cesvasf.com.br**. Após conclusão da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler o Edital.

3.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar (digitalizado) o histórico do Ensino Médio ou o boletim com o resultado do Enem, ou entregar os documentos presencialmente.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a), ou seu procurador deverá optar pelo curso pretendido, conforme quadro anterior.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

4. FORMA(S) DE INGRESSO E SELEÇÃO:

4.1 Média do Enem (Realizado a partir de 2009):

I - Licenciatura, Letras e Pedagogia: **mínimo de 350 pontos**;

II - Tecnologia e Engenharias: **mínimo de 375 pontos**;

III - Demais cursos: **mínimo de 400 pontos**.

Link para o Edital Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE
<https://www.secti.pe.gov.br/legislacao/#46-288-wpfd-2024-proupe>

5. DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação até o limite de vagas existentes no curso.

5.1 No caso de empate, será dada a preferência ao aluno-candidato de maior idade.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

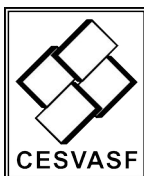
6.1 A comissão examinadora será designada Comissão do Vestibular do CESVASF.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA:

7.1 A divulgação dos resultados acontecerá, no site www.cesvasf.com.br.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se dirigir à Secretaria do CESVASF –nos Campus de Belém do São Francisco, Floresta e Cabrobó entre os dias **27 e 28/08/2024**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, para efetuar sua matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) certificado de conclusão do ensino médio e Ficha 19, original e 2 (duas) cópias;
- c) carteira de identidade, original e 2 (duas) cópias;
- d) certidão de nascimento ou casamento, original e 2 (duas) cópias;
- e) título de eleitor e comprovante da última eleição/certidão de quitação eleitoral, original e 2 (duas) cópias;
- e) quitação do serviço militar (para os candidatos masculinos),



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

- original e 2 (duas) cópias;
- f) CPF, original e 2 (duas) cópias;
- g) comprovante de residência, original e 2 (duas) cópias;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

- 7.3 A matrícula para os menores de 18 (dezoito) anos exige a presença do seu responsável;
- 7.4 Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais poderão ser assinados presencialmente no início das aulas presenciais, por mera aceitação tácita, ou por assinatura digitalizada;
- 7.5 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados, será desclassificado;
- 7.6 O pagamento da matrícula será efetuado no período de **27 a 28/08/2024**, a partir do efetivo contato do aluno com a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e com a Secretaria do CESVASF, dentro dos prazos determinados neste Edital;
- 7.7 Na hipótese de haver desistência do candidato, após realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no CESVASF em 2024.2.

Belém do São Francisco, 16 de agosto de 2024.